



LEI N. 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre alteração dos valores das Tabelas dos Anexos I e II da Lei Ordinária n.º 114, 28 de janeiro de 2009, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Tabela de Vencimento Básico e a Tabela de Gratificação de Estimulo à Docência, constante dos Anexos I e II, respectivamente, da Lei Municipal n.º 114, de 28 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passa a vigor com os seguintes valores:

ANEXO I

TABELA - VENCIMENTO BÁSICO

	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14
Classe B	534,75	561,49	589,56	619,04	649,99	682,49	716,62
Classe C	614,96	645,71	677,99	711,89	747,49	784,86	824,11
Classe D	707,21	742,57	779,70	818,68	859,62	902,60	947,73
Classe E	813,29	853,95	896,65	941,48	988,56	1.037,99	1.089,89



ANEXO II

ITAPETIM - PCCR – Tabela

GED -GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA

	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	23,25	24,41	25,63	26,92	28,26	29,67	31,16
Classe B	26,74	28,07	29,48	30,95	32,50	34,12	35,83
Classe C	30,75	32,29	33,90	35,59	37,37	39,24	41,21
Classe D	35,36	37,13	38,99	40,93	42,98	45,13	47,39
Classe E	40,66	42,70	44,83	47,07	49,43	51,90	54,49

ANEXO IV

CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR HORA/AULA - GHA

$$GHA = \frac{(VENC + GED) \times NHSE}{30}$$

Onde:

VENC = Valor do vencimento;
GED = Gratificação de Estímulo a Docência;
NHSE = Número de horas semanais que excedam à jornada básica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, 20 de fevereiro de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal